



MEMORIAL DESCRITIVO

1.OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, materiais, métodos executivos e padrões de qualidade para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Município de Capitão Enéas/MG, compreendendo todas as etapas necessárias à completa execução da obra, desde a infraestrutura até os acabamentos finais.

2. SISTEMA CONSTRUTIVO

Convencional é o sistema mais utilizado em residências e obra no Brasil, nesse método, a estrutura da edificação é composta por pilares, vigas e lajes de concreto armado, enquanto as paredes são feitas com tijolos cerâmicos ou blocos de concreto, tendo principalmente a função de vedação (não estrutural), Sistema amplamente conhecido pela mão de obra, tendo boa resistência e durabilidade, proporcionando maior liberdade para alterações no projeto.

Todos os componentes deverão possuir certificação de qualidade e atender às normas técnicas vigentes da ABNT.

3. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura será executada em concreto armado convencional fabricado em loco conforme projetos, os serviços compreendem, locação da obra seguindo os projetos arquitetônico, estrutural, implantação e topográfico.

Todas medidas, eixos, cotas e níveis de referência, deve ser verificar para boa locação das fundações e valas, os serviços de escavação serão executados conforme o projeto executivo estrutural de fundações, observando rigorosamente as cotas, dimensões, níveis, alinhamentos e materiais aplicados estabelecidos no projeto.



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13**

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

A regularização do terreno contemplará limpeza manual ou mecanizada de vegetação e entulhos, terraplenagens, aterro compactado, regularização e execução de lastro de concreto magro, sapatas, vigas baldrame, impermeabilização, contrapiso estrutural.

4. SUPERESTRUTURA

Estrutura em concreto armado composta por pilares, vigas, executada conforme projeto estrutural, respeitando dimensões e seção dos elementos estruturais, com controle tecnológico do concreto e do aço.

5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As paredes serão executadas em blocos cerâmicos, assentados com argamassa, observando alinhamento, prumo, amarração e vergas/contra vergas.

6. REVISTIMENTOS.

As alvenarias receberão chapisco, emboço, reboco com massa única em areia cimento e aditivos quando necessário as áreas molhadas serão aplicadas revestimentos cerâmicos conforme projeto.

7. COBERTURA

A cobertura será executada com estrutura metálica em aço, sobre a estrutura serão instaladas telhas metálicas termoacústicas tipos sanduíches, garantindo elevado desempenho térmico serão executados ainda, calhas, rufos, condutores pluviais, arremates metálicos.

8. ESQUADRIAS

Serão instaladas portas e janelas em alumínio ou aço, conforme projeto arquitetônico, as portas internas poderão ser em madeira ou alumínio quando



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13**

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

especificado no projeto executivo, todos os caixilhos deverão apresentar perfeito funcionamento, vedação e acabamento.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a infraestrutura elétrica será instalada internamente na alvenaria os eletrodutos serão embutidos durante a face de acabamento antes da aplicação do reboco nas paredes para proporcionar melhor acabamento, obedecendo ao projeto elétrico aprovado.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As tubulações hidráulicas e sanitárias serão executadas internamente às alvenarias observando ligação de peças hidráulicas para evitar futuras vazamentos, todos os pontos serão previamente locados e testado antes do fechamento do reboco os materiais empregados deverão possuir certificação de qualidade.

11. REVESTIMENTOS

Os ambientes receberão revestimentos conforme projeto arquitetônico nas áreas molhadas serão aplicados revestimentos cerâmicos até a altura especificado no layout de projetos, os pisos poderão ser em porcelanato, piso cerâmico ou vinílico, conforme ambientes e definidos em projeto.

12. PINTURA

Após tratamento das superfícies serão aplicados, duas demãos de fundo preparado duas demãos, massa pva ou acrílico de acordo com ambiente fazer lixamento necessário, pintura acrílica interna, pintura acrílica externa, todas as tintas deverão ser de boa linha.



13. ACABAMENTOS

Serão executados todos os serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento da edificação, incluindo, rodapés, peitoris, soleiras, louças sanitárias, metais, acessórios, luminárias, sinalização, limpeza final.

14. CONTROLE TECNOLÓGICO

Durante toda a execução deverão ser observados, controle dimensional, controle de prumo e nível, inspeção das paredes, reboco, elétrica, hidráulicas e cobertura, conferência das espessuras, controle dos acabamentos, ensaios previstos em normas.

15. SEGURANÇA

A obra deverá obedecer integralmente às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente as relativas à construção civil.

Todos os trabalhadores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade e certificados, os serviços deverão seguir rigorosamente os projetos executivos, memoriais, especificações técnicas e normas da ABNT, garantindo desempenho estrutural, segurança, conforto, durabilidade e qualidade da edificação.

Ao término da obra, a escola deverá ser entregue completamente concluída, limpa, testada e em plenas condições de funcionamento.

Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada.



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório.

Capitão Enéas - MG, 23 julho de 2026

LUCAS SOARES DA SILVA - Responsável técnico
Engenheiro Civil - CREA/MG nº 246.936/D